



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – JOÃO PESSOA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANA BEATRIZ AGUIAR SOUZA GOMES

**A CONSTRUÇÃO DO FEMININO NA ÍNDIA: O MOVIMENTO FEMINISTA E
A RELIGIÃO**

**JOÃO PESSOA
2022**

ANA BEATRIZ AGUIAR SOUZA GOMES

**A CONSTRUÇÃO DO FEMININO NA ÍNDIA: O MOVIMENTO FEMINISTA E
A RELIGIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado ao Departamento
do Curso de Relações Internacionais da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Giuliana Dias Vieira

**JOÃO PESSOA
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633c Gomes, Ana Beatriz Aguiar Souza.

A construção do feminino na Índia [manuscrito] : o movimento feminista e a religião / Ana Beatriz Aguiar Souza Gomes. - 2022.

33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Giuliana Dias Vieira, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Mulheres indianas. 2. Sistema patriarcal. 3. Movimento feminista. 4. Índia. I. Título

21. ed. CDD 305.4

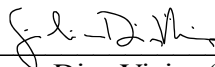
ANA BEATRIZ AGUIAR SOUZA GOMES

A CONSTRUÇÃO DO FEMININO NA ÍNDIA: o movimento feminista e a religião

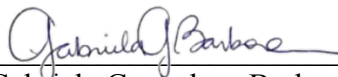
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 28/11/2022.

BANCA EXAMINADORA



Giuliana Dias Vieira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Gabriela Gonçalves Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Silvia Garcia Nogueira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	A QUESTÃO DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA	9
3	OS MOVIMENTOS DE MULHERES E A RELIGIÃO NA ÍNDIA	12
3.1	A pauta feminista na Índia e a religião	16
4	CONQUISTAS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS DAS MULHERES INDIANAS	25
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
6	REFERÊNCIAS	30

A CONSTRUÇÃO DO FEMININO NA ÍNDIA: O MOVIMENTO FEMINISTA E A RELIGIÃO

Ana Beatriz Aguiar Souza Gomes

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a abordar a questão das mulheres indianas em relação à sociedade e à cultura em que estão inseridas. A comunidade da Índia foi construída a partir de uma base totalmente religiosa focada no gênero masculino, com prioridades, políticas e legislações criadas por uma ideologia masculina que visa o bem-estar e os interesses dos próprios homens. Este estudo destaca a marginalização, a humilhação e a violência que as mulheres sofrem ao nascer em uma sociedade caracterizada por esse sistema patriarcal, mas que ao mesmo tempo não se conformam com a vida e com as condições que outros indivíduos escolheram para elas. O trabalho pretende analisar a busca das mulheres, por meio dos movimentos feministas, para transformar a condição em que se encontram sem que seja preciso abdicar da religião para isso, como pensam algumas feministas ocidentais. Para a construção da pesquisa, foram utilizados trabalhos e textos acadêmicos como base teórica para atingir o objetivo da pesquisa, o qual se expressa em analisar a vida das mulheres indianas, a partir de um viés feminista, considerando a questão religiosa.

Palavras-chave: mulheres indianas, sistema patriarcal, movimento feminista, Índia

ABSTRACT

The present research proposes to address the issue of Indian women about the society and culture in which they are inserted. The community of India was built on a totally religious base focused on the male gender, with priorities, policies, and legislations created by a masculine ideology that aims at the welfare and interests of men themselves. This study highlights the marginalization, humiliation, and violence that women suffer from being born into a society characterized by this patriarchal system, but at the same time do not conform to the life and conditions that other individuals have chosen for them. This paper intends to analyze women's search, through feminist movements, to transform the condition in which they find themselves without having to give up religion to do so, as some Western feminists think. For the construction of the research, works and academic texts were used as a theoretical basis to achieve the research objective, which is to analyze the life of Indian women, from a feminist perspective, considering the religious issue.

Keywords: Indian women, patriarchal system, feminist movement, India

1 INTRODUÇÃO

A construção do ser feminino em uma sociedade enraizada em um patriarcalismo que se utiliza de escritos religiosos para se justificar é bastante violenta e também complexa de se analisar. Na Índia, a figura do homem é bastante central, a sociedade é completamente desenvolvida pelos homens, e para eles. Desse modo, os valores, os princípios, e até mesmo a legislação do país, são criados de acordo com o que os favorece e com base em suas ideologias masculinas. A religião também é um determinante muito forte na vida de qualquer indiano, mas nas mulheres é onde, através dela, se deposita expectativas de como devem agir em sociedade – especialmente aos atributos relacionados à família - e quais os papéis devem desempenhar. Na Índia, as religiões mais seguidas são, em primeiro lugar, o hinduísmo, e depois, o islamismo, e é a partir de pretextos religiosos que essa sociedade se arranja. Ainda que muitas mulheres ocidentais acreditem que as religiões orientais sejam limitantes aos movimentos feministas, a mulher nascida na Índia, que tem sua vida espiritual como sendo intrínseca a sua existência, entende que não deve, e nem precisa, se afastar de seus princípios religiosos para buscar a libertação do sistema patriarcal em que é submetida. Sendo assim, muitas feministas indianas acreditam, portanto, que os escritos religiosos devem ter novas interpretações, as quais sejam assimiladas não só por homens, mas também pelo olhar da mulher e de como ela entende o que está sendo professado nos textos sagrados.

A situação da mulher indiana se torna ainda mais delicada ao se analisar o sistema de castas vigente no país, ainda que essa prática já tenha sido criminalizada pelo governo quando o país passou a ter uma Constituição, em 1950. Esta condição, torna a mulher proveniente de castas inferiores, ainda menos pertencente à sociedade e menos próxima aos direitos que deveria usufruir - primeiro por ser mulher, e depois por pertencer a uma classe que a afasta de alguns privilégios que mulheres de castas mais altas gozam.

Segundo Paradiso (2013), alguns olhares ocidentais enxergam as mulheres indianas como completamente submissas e passivas em relação à realidade em que vivem, porém, não é bem assim que acontece. Mesmo em um período de colonização britânica no país, as mulheres já vinham demonstrando insatisfação ao cenário patriarcal que viviam, e esse sentimento ganha força no pós-independência. Com a chegada desse

período, a mulher indiana começou a se sentir mais empoderada, pois, a partir desse momento, possuía menos uma barreira para começar a construir seu caminho a favor do seu espaço e da sua existência em comunidade. Sendo assim, através da criação e da integração aos movimentos de mulheres, elas começaram a se manifestar contra o que afetava suas vidas e conseguiram dessa forma que algumas práticas, mesmo sendo consideradas culturais, fossem revisadas e classificadas como crime pela legislação da Índia.

Apesar de não ser indiana e nem ter laços sanguíneos com o povo indiano, a pesquisadora deste trabalho sempre se interessou muito pela cultura indiana por perceber o quão diferente é da cultura brasileira – a qual pertence e está inserida - em vários aspectos, chamando assim, sua atenção. Ela enxerga a Índia como um país, que por ter uma cultura muito diferente do que ela tem como origem, merece ser analisado com bastante cautela e respeito. Desde o início de sua vida acadêmica, vem desenvolvendo interesse pela Índia através de estudos e trabalhos que a trouxeram até essa pesquisa. É importante ressaltar que, justamente por não possuir nenhuma referência própria ou familiar da Índia, e ainda por ter uma construção ideológica desenvolvida em uma perspectiva ocidental, a autora buscou utilizar autoras que fossem indianas como Pande (2014; 2018), Krishnaraj (2012), Gupta (2003) e Kumar (2000), para contribuir no referencial teórico do estudo.

O objetivo dessa pesquisa é analisar a descrição da vida das mulheres indianas, a partir de um viés feminista, considerando a questão religiosa. Dessa forma, é analisado como se dá a trajetória de vida de uma mulher nascida na Índia, de que forma é tratada desde o conhecimento de que o feto se trata de uma menina, até sua vida adulta. É apresentado nesta pesquisa quais são os papéis sociais designados às mulheres, as limitações e a violência vivenciadas por elas enquanto pertencentes de um sistema patriarcal fortemente enraizado em preceitos religiosos. O trabalho também tem como propósito destacar os ganhos das feministas indianas, que lutaram para melhorar suas realidades e que conquistaram mudanças na Constituição e direitos que ainda não possuíam, mas que o gênero masculino já usufruía.

A pesquisa busca um mapeamento da condição em que habita a mulher indiana e dos fatos concretos que acontecem em nome da cultura do país. Não há o intuito de tecer críticas ao contexto apresentado.

O recorte temporal deste trabalho se inicia no período final da colonização britânica, que começa na década de 1850, atravessa o pós-independência, que ocorre a

partir de 1947, e, por fim, se aproxima da realidade atual das mulheres, em um delineamento de espaço que abrange o território indiano.

A metodologia utilizada tem a natureza básica, pois faz-se uma análise aprofundada da conjuntura que envolve as mulheres no contexto indiano. Quanto ao objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva, porque se utiliza de trabalhos e textos acadêmicos como base teórica para a construção da ideia que o trabalho fornece. Em relação à abordagem, apresenta-se a partir da qualitativa, uma vez que os dados e as informações coletadas sobre o tema são analisados de forma crítica e interpretados pela pesquisadora de acordo com um viés e uma visão de mundo acurados, os quais não são quantificados numericamente, mas sim expressados através de uma narrativa subjetiva. O método é indutivo, porque refere-se a um cenário específico, em que é analisada a condição da mulher indiana em uma cultura enraizada num contexto patriarcal, sendo realizadas assim induções que foram utilizadas para tecer conclusões sobre o contexto que envolve as mulheres na Índia.

O trabalho será apresentado através da corrente feminista pós colonialista, em que as indianas rejeitam o domínio da ideologia, da cultura e da posse do colonizador sob o que é autenticamente indiano e hindu. Será versado, nesse contexto, como as mulheres feministas indianas precisaram combater duas origens de opressão, a proveniente dos senhores britânicos e a oriunda do patriarcado em suas casas.

Este artigo está dividido em 3 partes: o primeiro capítulo se preocupa em identificar e explicitar como os gêneros são construídos, além de buscar expor como surge a violência de gênero e como ela se apresenta no contexto da cultura indiana. Logo em seguida, no segundo capítulo, é destacada a história pré e pós-colonial da Índia, como se deram os movimentos sociais, e os movimentos de mulheres, contra a violência de gênero e o apagamento da voz feminina no país. Somado a isso, o capítulo também traz a pauta sobre como as mulheres lidam com as questões do patriarcalismo levando em consideração a cultura, fortemente embasada na religião, em que vivem e como elas se utilizam do mesmo viés para se libertarem da violência enraizada. No último capítulo, a pesquisa busca apontar quais foram as conquistas obtidas pelas mulheres no campo político-institucional, bem como no campo prático.

2 A QUESTÃO DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA

A questão de gênero, antes de serem introduzidas as pautas feministas no início do século XX, eram meramente reduzidas a uma condição binária, anatômica e biológica do que é ser homem e do que é ser mulher. Ao passar dos anos, e com contribuições como a de Simone de Beauvoir em sua obra clássica “O segundo Sexo” (1980), o feminino foi sendo descoberto como algo que não se nasce com ele, mas se transforma nele. A mulher e sua existência no mundo, não se dá apenas pelo corpo em que se nasce, mas como se identifica e pela cultura que carrega. Mello (2010) e Heilborn (1994) acreditam que o conceito de gênero passou por um processo, abandonando o que se entendia tradicionalmente por papéis sexuais e de gênero, permitindo que cada indivíduo pudesse se expressar cada vez mais de acordo com a elaboração cultural que carrega na existência do seu ser. Carlotto (2010) também acredita que a construção dos gêneros é formulada de acordo com as dinâmicas das relações sociais. Ele defende que os seres humanos apenas se formulam no que são, e no que virão a ser, a partir da sua relação com os outros.

Simone de Beauvoir (1980) entende que nenhuma mulher se pauta em seu corpo biológico, na sua capacidade mental e na sua esfera econômica para assumir o que é ser uma mulher. É a sociedade em que está introduzida que determina isso por ela. E se então, nasce em uma sociedade patriarcal, deverá assumir o comportamento e a posição que foram previamente construídos para ela. Para a autora, a diferença entre sexo e gênero é que: o primeiro se refere a um fato biológico, e o segundo se refere a uma construção social. “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino” O Segundo Sexo (1949, edição 1980).

Bourdieu (1999) aprofunda na pauta e analisa que, o gênero feminino e masculino são um par de opostos permeados por uma relação que se baseia em uma associação de poder, no qual o princípio masculino é eleito como dominador e determinante para o que é criado a partir dele. O fato é que, os gêneros não fazem parte de “dois lados de uma mesma moeda”, como se fossem literalmente opostos, como se um fosse tudo que não pertence ao outro e o outro fosse tudo que não pertence a esse primeiro. A realidade, como defende Bordieu (1999), é que na relação permeante aos gêneros, o masculino sempre detém da narrativa e da credibilidade legitimada pelo social. E é a partir desse domínio, é que passa a existir a adversidade, pois quando só

um lado dessa moeda é que tem valor, é que dita a regra do jogo, é que é visto como útil, o outro lado, simplesmente, é apagado.

Uma das formas primogênicas de criar e concretizar o poder, é através do gênero. Para Albernaz e Longhi (2009), a visão acerca da fragilidade do ser feminino é construída a partir do antagonismo ao gênero masculino, que já havia incorporado e dominado a definição de fortaleza, proteção e poder, não sobrando lugar para que as mulheres também possuíssem tais virtudes, devendo por isso, estarem sempre sob a zona de proteção e submissão dos homens. De acordo com Manghirmalani (2021), o que foi designado às mulheres era o oposto ao atribuído aos homens, para elas “sobrou” a necessidade serem puras, dóceis, cuidadosas, enquanto mães, e restritas ao ambiente doméstico.

A violência de gênero, como passou a ser chamado a partir da década de 90, de acordo com Saffioti e Almeida (1995) - que acreditam que esse termo seria mais abrangente do que “violência contra mulher” – é um tipo de violência praticada de forma física ou psicológica contra o indivíduo do gênero feminino. Para a ONU, a nomenclatura de “violência de gênero” abrange um grupo maior do que apenas as mulheres adultas, mas também as crianças e adolescentes do sexo feminino.

A violência de gênero inclui a subordinação e a violência masculina no âmbito da agressão sexual, perseguição, tráfico sexual, prostituição, assédio sexual, estupro e violência conjugal. No caso dos estupros, ainda consideram aqueles que são realizados de forma coletiva, individual e marital também.

Para Bordieu (1999), a violência de gênero é criada e legitimada a partir de uma sociedade totalmente estruturada através do viés masculino e das relações de poder que este vai tecendo no tecido social. A subordinação acontece a partir do momento em que se aceita, ou que se teme, o sistema patriarcal existente, dominante e conseqüentemente violento – o qual utiliza da força para continuar no poder e conter os movimentos que vierem a tentar burlar essa estrutura.

A pauta de gênero está atrelada à opressão, à inferiorização e à marginalização da mulher, e se torna ainda mais perceptível ao se analisar culturas, como a indiana, em que a figura masculina está exacerbadamente no centro das discussões. Em realidades dessa natureza, é inversamente proporcional a participação de cada gênero em pautas fundamentais da sociedade, pois quanto mais o homem está presente nessa atmosfera, menos a mulher tem a perspectiva de ser incluída e de poder participar também das deliberações e decisões.

Na Índia, o que acontece é que, as mulheres não são apenas desconsideradas, elas também vivem uma realidade em que são humilhadas e desvalorizadas, já que a ideologia masculina enxerga o ser feminino apenas como uma esposa, que deve servir ao seu marido, e como um indivíduo que nasceu para ser mãe de filhos homens (Ahmad, 2009).

Por ser essa a concepção opressora que regula e determina a vida inteira de uma mulher, é que se formaram as primeiras demonstrações do que veio a se tornar o movimento feminista na Índia. O esgotamento das mulheres, trouxe a necessidade de mudar essa realidade, ainda que paulatinamente. Sendo assim, elas vêm lutando contra a submissão, a violência e o apagamento de sua existência no meio social.

3 OS MOVIMENTOS DE MULHERES E A RELIGIÃO NA ÍNDIA

Assim como na Europa e na América Latina, que segundo Pinto (2010) tiveram a primeira onda do feminismo a partir das últimas décadas do século XIX, as demonstrações de descontentamento de mulheres na Índia com suas realidades começaram a surgir também nesse período. As pautas passaram cada vez mais a integrar um movimento reformista, que não incluía apenas uma insatisfação a algumas práticas culturais e religiosas realizadas contra às mulheres, mas também um sistema de castas, que não permitia que elas se unissem, de fato, para lutar por um mal comum.

Segundo o que versa Pande (2018), o feminismo indiano viveu três fases, estando atualmente na terceira fase. Os movimentos das mulheres são observados tanto no pré, quanto no pós-independência. A primeira fase aconteceu entre os anos 1850 e 1915, a segunda de 1915 à 1947 e a terceira de 1947 até hoje.

No período colonial, que data de 1850 a 1947 e engloba a primeira e a segunda fase, as mulheres colonizadas sofriam duas vezes com as opressões que o patriarcado e o colonialismo exerciam sob sua existência, sendo dessa forma, duplamente silenciada. “Muitas das mulheres sentiram que sua luta era dupla. Eles estavam lutando não apenas com os senhores britânicos, mas também tinham que lutar contra o patriarcado em suas casas.” (Pande, 2018, p.7, tradução nossa).

Nessas duas primeiras fases, o movimento das mulheres nasce apenas como um movimento social e não, ainda, como um movimento de mulheres ou movimento feminista. Isso porque, de acordo com Krishnaraj (2012), as mulheres eram apenas as esposas, as irmãs ou as seguidoras dos líderes – homens de classe média - que

comandavam a frente das representações sociais. Krishnaraj (2012) destaca também que a abordagem desses temas, nesse período, ganhou tanta importância que foram criadas, na década de 1920, organizações particulares de mulheres como a AIWC – All India Women’s Conference e a NFIW – National Federation of Indian Women.

Manghirmalani (2021) ressalta que a primeira organização mencionada trabalhava, inclusive, diretamente ligada ao Congresso Nacional Indiano, passou a integrar o Partido Comunista Indiano e chegou até a trabalhar com Mahatma Gandhi em movimentos nacionalistas e anticoloniais. Gandhi tornou legítimo e ampliou as atividades públicas das mulheres indianas, permitindo que elas iniciassem no movimento de desobediência civil, que não contava com a violência, na década de 1930.

A terceira fase, que se iniciou em 1947 e existe ainda nos dias atuais, trouxe como uma de suas primeiras e maiores conquistas, o sufrágio feminino garantido pela constituição indiana. Foi nessa fase que, segundo Pande (2018), as mulheres começaram a desenvolver com mais eficácia a consciência crítica sobre seus lugares na sociedade, sobre quais os papéis sociais eram designados a elas, e se elas concordavam com eles, e quando passaram a compreender quais eram os direitos que elas também poderiam usufruir. Contudo, nessa fase pós-independência, as mulheres tiveram que enfrentar vários problemas nacionais, como: divisões de terras, migrações, guerra na Caxemira e queda da economia. E ainda que as mulheres estivessem engajadas nessas temáticas, a conjuntura acabou tirando bastante o foco do que as mulheres estavam reivindicando para que esses problemas, vistos como “maiores” pelos homens da sociedade, fossem manejados.

A questão de gênero na Índia sempre foi um assunto muito delicado e um problema social muito grave, inclusive, mesmo antes do período pré-independência. O fato é que, durante o período colonial da Índia, a influência ocidental era muito forte, principalmente a proveniente do Reino Unido, sua metrópole. Nessa época, os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade advindos da revolução francesa, vinham sendo absorvidos pela elite indiana e incorporados pelas mulheres em um movimento de reforma social.

O movimento foi trazido até a Índia pelos britânicos com intuito de que as mulheres fossem menos “atrasadas” e então pudessem “evoluir”. Eles almejavam que a sociedade indiana colhesse frutos mais “viçosos”, mais modernos, para que assim, pudessem usufruir desses ganhos, já que eram metrópole do país. E mesmo que a

reforma tivesse o intuito de ser direcionado a elas, os homens foram quem coordenaram e comandaram todo esse projeto na prática.

Segundo Pande (2014), o movimento reformista não logrou radicalmente na cultura indiana justamente por ter sido trazido pelos ocidentais. Por mais que houvesse algumas melhorias nas condições de vida das mulheres, a sociedade indiana apenas vinha reformando aquilo que os britânicos estavam destacando como emergencial, que de acordo com Pande (2014, p.41) eram “as aberrações sociais óbvias, como o politeísmo, a poligamia, a divisão em castas, o Sati, o casamento infantil, o analfabetismo”, mas não de fato questionando a questão de gênero em sua gênese.

Embora com muitas ressalvas e limitações, o movimento, além de ter contribuído para evolução dessas “aberrações sociais óbvias”, proporcionou também uma diminuição do preconceito contra a educação das mulheres e no fornecimento de algum espaço para elas na vida pública, o que anteriormente não era nem de longe cogitado, pois possuíam lugar apenas na vida doméstica.

Na Índia pós-independência, nos anos 1970, com tudo o que foi exposto em relação ao que a sociedade indiana viveu, a semente da reforma social que os ocidentais plantaram no país e as mulheres tomando ciência da realidade literal em que estavam inseridas, os movimentos femininos começaram a ficar cada vez mais fortes. Assim sendo, milhares de mulheres de baixo poder aquisitivo se reuniram sob a liderança, dessa vez, de outras mulheres, com mais experiência, para que juntas pudessem, além de alcançar seus objetivos comuns, conquistar as massas. Dessa forma, conquistaram outras mulheres de várias classes sociais para que se juntassem e comesçassem a lutar juntas.

Nesse período da década de 1970, foram surgindo inúmeros movimentos independentes e democráticos, que tinham como motivação o questionamento das estruturas hierárquicas. Vários dos assuntos que os grupos revolucionários de mulheres nunca haviam conseguido trazer à tona, pois sempre o país esteve focado em “assuntos mais importantes”, começaram a ganhar destaque em seus apelos. Tais reivindicações se pautavam em melhoria de salário, aumento dos empregos, segurança no âmbito de trabalho, terrorismo psicológico e assassinatos por dote, representação sexista das mulheres em produções como livros e filmes e introdução de testes de virgindade.

Ainda nos anos 1970, a Organização das Nações Unidas (ONU) deu um grande foco no status da mulher no mundo inteiro com vistas a garantir que as mulheres pudessem ter seus direitos garantidos em todo o planeta, e então criou o Comitê sobre o

Estatuto da Mulher (The Status of Women's Committee)¹, pela entidade ONU Mulheres. De acordo com o que versa o Estatuto, ele é o principal órgão intergovernamental global dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres". Além disso, ele foi criado com a responsabilidade de documentar a realidade da vida das mulheres em todo o mundo e moldar os padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Para introduzir esse projeto na Índia, o Parlamento Indiano emitiu um relatório² ao poder executivo, para que a questão das mulheres num espectro de busca pela igualdade fosse considerada pelo presidente e assim, medidas pudessem ser tomadas acerca da realidade apresentada. Dessa forma, esse relatório acabou ganhando visibilidade da mídia, pois seu conteúdo denotava bem fielmente a condição e a realidade de como viviam as indianas. No texto, foi relatado a alta taxa de mortalidade feminina vivenciada no país, a marginalização e a negligência com as mulheres em todas as esferas da sociedade (no campo político, econômico, doméstico, público). A função que tentava lograr o Estatuto era decente e importante, porém, como já era de se esperar, não alcançou um grande sucesso, pois neste seio social, as mulheres estavam sempre nadando contra a correnteza. Embora não houvesse atingindo o esperado, o relatório, ao menos, conseguiu angariar investimentos para pesquisas acadêmicas comprometidas com a causa feminista e com estudos sobre os problemas que as mulheres precisam enfrentar todos os dias na Índia, principalmente, se pobres e pertencentes a castas inferiores.

Dessa forma, a ONU representou, na Índia, uma poderosa organização internacional que esteve presente no país para assistir às mulheres indianas nesse contexto. Um acontecimento que demonstra essa assistência da ONU num contexto mais próximo da atualidade, foi a criação, em 2008, da campanha "UNITE! Activism to end violence against women and girls"³ (Unidos! Ativismo para acabar com a violência contra a mulher) que tinha como objetivo alcançar e mobilizar os indivíduos e nações do mundo inteiro.

Já na década de 1980, a Índia viveu o apogeu das lutas das mulheres, pois esse foi o período em que elas começaram a ir para as ruas protestar. Nesse momento, as

¹ Disponível em:

<[https://www.unwomen.org/en/csw#:~:text=The%20Commission%20on%20the%20Status,II\)%20of%2021%20June%201946](https://www.unwomen.org/en/csw#:~:text=The%20Commission%20on%20the%20Status,II)%20of%2021%20June%201946)>

² India: Act No. 43 of 2005, The Protection of Women from Domestic Violence Act (2005)

³ Disponível em:

<<https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/unite#:~:text=The%20global%20theme%20of%20this,will%20be%20made%20available%20here.>>

mulheres pareciam estar muito mais confiantes em exigir seus direitos e por isso, estavam muito mais ativas também. Segundo Patel (2010), nos anos 1980 a pauta de opressão das mulheres não foi abordada simplesmente em fóruns de discussão ou em trabalhos e artigos “sérios” mas também em mídias que eram veiculadas de maneira popular. Nesse cenário, não só estudantes acadêmicos e pesquisadores teriam acesso a essa luta e à visão crítica em relação à conjuntura indiana, mas também toda a massa da sociedade. Patel (2010) ainda relata que as mulheres já identificavam de onde surgiam seus problemas e suas insatisfações por si mesmas e que também começaram a desenvolver uma forma de comunicação, de se organizar, para que desenvolvessem uma identidade própria e coletiva.

Com toda essa movimentação feminina na Índia que só aumentava, com o advento da década de 1990 não foi diferente. A cada dia que passava, mais as mulheres começavam a integrar os movimentos feministas, a fazerem intervenção política, a se posicionarem e, até mesmo, serem incluídas nos órgãos de formulação de políticas. Krishnaraj (2012), destaca que nesse período o movimento das mulheres estava altamente diversificado e as mulheres vinham ocupando espaços na luta por outras frentes também, como a pauta do meio ambiente e o direito dos moradores da floresta a favor de suas terras. A parte mais gratificante de tudo isso é que, mesmo diversificado e possuindo novas agendas, as feministas indianas estavam conseguindo levar adiante a luta principal contra a cultura embasada no viés patriarcal. Nesse momento, essas mulheres exaltavam a necessidade que o movimento possuía de combater a desigualdade de gênero e a de empoderar o gênero feminino. Foi por esse motivo que Sen (2000), enuncia que a palavra chave dos anos 90, na Índia, é empoderamento.

3.1 A pauta feminista na Índia e a religião

O feminismo, desde sua gênese, não ocorre de maneira idêntica em nenhum dos ambientes em que se desenvolve. Em cada cultura se apresenta de uma maneira distinta, pois é sempre construído de acordo com as necessidades e realidades das mulheres daquele ambiente em questão. No continente asiático não é diferente. O que diferencia o feminismo asiático, é que nessa atmosfera há a influência da religião e da espiritualidade muito mais forte do que em um contexto ocidental. Com o avanço de estudos nessa área e um melhor acesso às informações, foi possível uma melhor compreensão deste cenário.

Sendo assim, entende-se que, em contexto de Índia, os preceitos, as crenças e os dogmas do hinduísmo são bastante enraizados na cultura indiana, não apenas em uma esfera religiosa, mas também em assuntos sociopolíticos, econômicos e institucionais. De acordo com uma pesquisa produzida pela The Global Economy, que compreende o intervalo dos anos entre 1960 e 2013, a população hindu representa cerca de 80% da população indiana, enquanto o número de muçulmanos está em 13%. Esse fato denota que a grande esmagadora parcela da população professa uma dessas duas religiões e dessa forma, tomam as decisões estatais baseadas em seus princípios particulares.

Não só as condições que as mulheres vivem na Índia são determinadas a partir de um conceito fortemente religioso, como elas também buscam tratar suas realidades a partir dele. O feminismo e a religião, que em muitos lugares do mundo costumam ser universos que não se misturam, na Índia são conjuntos que se interseccionam.

De acordo com Silva (2017), houve, no Oriente Médio, três fortes ondas feministas, as quais foram consideradas marcos importantes. Uma dessas ondas, marcada como a terceira delas, foi o chamado “Feminismo Islâmico”. Segundo a autora, este foi um movimento de mulheres muçulmanas que não enxergavam o Alcorão como um empecilho para uma sociedade mais igualitária, mas sim que as leituras e interpretações feitas das escrituras possuíam um tom machista e fortemente estruturadas em um patriarcalismo que, esses sim, impediam que elas vivessem, e expressassem a religião, de uma maneira mais justa e livre como desejavam.

Para Badran (2009), a divisão das funções na família e na sociedade feitas a partir do gênero, ou seja, focado no que é biológico, não é fruto do que prega o Alcorão, e sim desigualdades culturais criadas e mantidas por indivíduos da sociedade.

O feminismo islâmico defende que, ao contrário do que muitas feministas seculares e ocidentais acreditam, o islamismo não é o vilão dessa opressão. Muito pelo contrário, a muçulmana Mariam Chami⁴, que é filha de palestino e influenciadora digital, defende através de suas redes sociais, que somam milhares de seguidores, que o profeta Maomé, chamado pelos muçulmanos de Muhammad, teve sempre como objetivo proteger as mulheres. Ela declara que o islã não é condenatório para as mulheres, o uso do véu, por exemplo, serve para que elas sejam protegidas dos olhares maliciosos de outros homens que não sejam seus maridos. De acordo com o que relata Bellotti (2007), as feministas muçulmanas deixam claro que, na visão delas, algumas tradições e práticas culturais foram influenciadas por interpretações tendenciosas do

⁴ Veja mais, em: <https://www.instagram.com/mariamchami_/>

Alcorão, e por isso, elas sugerem uma releitura das leis sagradas sob um viés feminista.

Segundo as pesquisas realizadas por Silva (2017), a literatura ocidental sobre gênero sempre busca omitir, ou ao menos separar, as pautas que tange mulher, religião e autonomia, colocando essas sempre em “caixinhas” separadas, numa perspectiva onde estas não se encontram. Realidade essa que, como acredita a autora, “traduz uma negatividade com relação à religião” (Silva, 2017, p.61) e ainda projeta em outras mulheres, as quais possuem a religião como fator determinante para suas próprias identidades, o silenciamento de suas narrativas e experiências. Esse cenário pode se tornar um grande obstáculo para que elas não se sintam parte de uma mesma luta e de um mesmo movimento que as mulheres ocidentais seculares.

A título de comparação, Cynthia Weber (2010) chama de “função-mito”, a qual expressa a ideia de que uma ideologia considerada uma verdade absoluta e inquestionável realiza a função de mitos, os quais excluem toda a possibilidade de outras narrativas, fazendo com que esse mito expresse “uma visão de mundo que é particular, cultural e ideológica em algo aparentemente universal, natural e puramente empírico” (WEBER, 2010, p.6-7).

Até mesmo dentro do mesmo país essa teoria se aplica: feministas indianas de castas inferiores, as mulheres *dalits*, denunciam as feministas brâmanes por não as representarem e nem tampouco seus ideais e objetivos. Pelo fato de as mulheres brâmanes tomarem suas realidades e vivências como únicas e universais, descartando toda vivência divergente, as *dalits* acabam sendo excluídas do movimento, conforme o que versa Silva (2013). A condição em que vivem as mulheres *dalits*, de serem subjugadas, negligenciadas e violentadas duplamente - não apenas pelos homens, como também por toda a sociedade que é extremamente segregada pelas castas - não é reconhecida, como deveria, pelo movimento. As mulheres *dalits* representam cerca de 16% da população feminina da Índia e segundo, Suraj Yengde, autor do livro *Caste Matters* ("A casta importa"), "a mulher *Dalit* pertence ao grupo mais oprimido do mundo". As maiores taxas de violência do país também se destinam a elas, tendo algumas dessas violências sendo, unicamente, por serem pertencentes à casta dos *dalits*.

Para Cila Lima (2012, p. 8-9), muitas partes do Alcorão que versam sobre a igualdade entre homens e mulheres são simplesmente negadas ou esquecidas. Ela traz em seu texto o exemplo dos versos a seguir que sugerem a igualdade entre os gêneros

mas que são deturpados pelos homens que fazem suas próprias interpretações para continuar mantendo uma estrutura que os favorecem:

Aya 13 sura 49 (al-Hujurat) ‘Oh, humanidade. Nós criamos vós de um único par de um masculino e feminino e feito vós em tribos e nações que vós pode conhecer um ao outro (não que vós pode desprezar um ao outro). O mais honrado de vós diante de Deus é o mais justo de vós (aquele que pratica o mais taqwa – consciência de Deus ou piedade)’; e, Aya 71 sura 9 (al-Tawbah) ‘Os crentes, masculino e feminino, são protetores (‘awliyya) um do outro.

Padro (2008) relata que o surgimento do feminismo islâmico como uma perspectiva à parte do feminismo ocidental secular, se originou a partir da forte repulsa que as mulheres orientais e islâmicas, possuíam do feminismo ocidental, o qual defendia uma superação de uma religião que é parte da história daquelas mulheres, é parte do que elas são, de onde elas vêm, de uma cultura passada de geração em geração que elas têm profundo orgulho.

De acordo com o que relata Chami em suas palestras e redes sociais, para muitas mulheres muçulmanas, não considerar sua religião é como renegar grande parte da sua história. Ela afirma que, para elas, esse nunca será o caminho mais adequado, ou mais viável, ou nem mesmo cogitável, para superar uma sociedade patriarcal e atingir a liberdade da mulher. Dessa forma, acreditam que a religião é o caminho e deve-se percorrer com ela, e não além dela, mesmo que seja preciso algumas retificações em como esse caminho vem sendo percorrido.

Os Direitos Humanos fazem parte de um fator importante, que deve ser considerado em um panorama indiano, pois difere do que é entendido em uma conjuntura de países ocidentais. Nestes, como ressalta Kretschmann (2006) os Direitos Humanos possuem três pilares para guiar e proteger o cidadão dentro da comunidade em que se está inserido. O primeiro deles é o individualismo, que considera o indivíduo como princípio básico dentro da sociedade, depois vem o direito, que assume o lugar de fornecer a oportunidade de um indivíduo gozar do que lhe deve ser garantido, e por último, o legalismo, que representa o método de legitimar os direitos através do recurso formal, a lei. Entretanto, no cenário indiano - em que o hinduísmo está no centro - esses três fundamentos que regem a fundamentação dos Direitos Humanos em países ocidentais, não são celebrados. Conforme o que relata Gupta (2003), a cultura indiana que foi construída fortemente a partir de preceitos hinduístas, organiza a sociedade através de uma lógica coletivista, a qual entende que a família é o grupo que fundamenta a sociedade, e não o indivíduo, como sugere os Direitos Humanos na visão

dos ocidentais. A reconciliação e o arrependimento são usados como métodos de primeira competência para que sejam manejadas as violações das normas, que venham a ocorrer. O karma também é bastante empregado pela religião para inibir que os fiéis ajam fora do que é previsto nas leis religiosas. Ele versa sobre o efeito e sua causa, assim, o bem ou o mal que se pratica irá trazer consequências boas ou más a quem realiza, nesta vida ou nas próximas.

Em uma perspectiva de cultura hinduísta ortodoxa, Kumar (2000) ressalta que as mulheres dependem de figuras masculinas durante toda sua vida: antes de casar-se, a mulher está condicionada ao seu pai, depois do casamento, ao seu marido, e na velhice, ao seu filho.

Dentro do hinduísmo, há vários rituais e tradições que são próprios da religião, sendo assim cultuados e mantidos na sociedade como traços culturais. A tradição do Sati e do Dote, por exemplo, são práticas antigas que possuem suas raízes no hinduísmo e ainda apavora a consciência da sociedade. O Sati, de acordo com Gilmartin (1997), tem como definição própria da palavra “boa mulher” em Hindi, e denota o sacrifício final, em que a figura absoluta extraída desse contexto é a imagem da mulher se sacrificando na pira funerária de seu marido. A viúva, ao realizar esse ato, é vista como admirável e corajosa ao honrar fidelidade ao seu marido já falecido. Ahmad (2009), revela que na antiga lei hindu, stridharma (dharma significa dever, responsabilidade ou responsabilidade) é o dharma das mulheres. Stridharma para as mulheres envolve devoção ao marido, sendo assim, o marido de uma mulher uma espécie de Deus e, de fato, a palavra sânscrita para "marido" - "Swaami" - significa literalmente "Senhor e Mestre". Por esse motivo, a esposa ideal é aquela cuja missão na vida é satisfazer o marido e sua única preocupação é executar adequadamente qualquer um dos serviços exigidos por ele. De acordo com Ahmad (2009), a subserviência total é imposta e a expressão máxima de tal completa devoção foi expressa em sati.

Já o Dote, significa “presentes, dinheiro ou outros bens que são dados à filha por seus pais ou familiares no momento do casamento. [...] A palavra dote significa ‘dinheiro, bens ou propriedades que uma mulher traz ao marido no casamento’” (Gupta, 2003, p.87, tradução nossa). Gupta (2003) relata que essa prática acaba por denotar o casamento como literalmente uma instituição social que são feitas negociações envolvendo bens e riquezas, inclusive sendo a garota em questão a menos valorizada nesse processo, uma vez que todo o trâmite é realizado entre sua família e seu noivo. A autora ainda versa sobre como a prática do dote induz a ameaças de morte, tortura e

queima de jovens noivas por oferecerem dotes insuficientes. Além disso, Gupta (2003) destaca que outras práticas culturais também comprometem a vida das mulheres quando: o feticídio feminino é provocado (ao descobrirem que se trata de uma gravidez de meninas), ao existir o infanticídio de meninas (mesmo após nascidas, há casos veiculados na mídia de mulheres que estrangularam suas bebês até a morte), na falta de assistência a garotas, meninas e mulheres desnutridas; na alta taxa de mortalidade entre as mulheres e na grande porcentagem de analfabetismo feminino.

De acordo com Kumar (2000), as mulheres em contexto indiano não podem gerir, com suas próprias convicções, nem as pautas consideradas por elas mesmas como as mais importantes de suas vidas, o casamento e a maternidade. Começando pelo casamento que, de acordo com dados coletados pela UNICEF (2014), começa na infância e a idade média para o primeiro casamento são os 15 anos de uma menina. Elas são escolhidas para casarem-se com homens mais velhos, tal qual o pai da garota venha a acreditar ser um bom “negócio”. E então, a maternidade, que segundo a autora, a decisão do aborto e do controle de natalidade também é, majoritariamente, controlado pelos homens.

Segundo Kumar (2000), a pauta da sexualidade e tudo que ela abrange é mais um fator de grande tabu na sociedade hindu. Segundo o que ela relata, os seguidores do hinduísmo não costumam discutir de forma natural e sem amarras questões que envolvem sexualidade, acarretando dessa forma que, as mulheres sejam cada vez mais subordinadas aos preconceitos masculinos. Além disso, a falta de espaço para esse diálogo torna as mulheres secundárias em seus próprios anseios e visões acerca de sua vida sexual e de seu corpo. Sendo assim, elas acabam se moldando de uma maneira pouco consciente de que seu corpo não deve ter outro domínio que não seja o próprio e de que não devem ser forçadas a ter relação sexual com seus maridos se essa não for sua vontade, o que, inclusive, acaba resultando na grande taxa por estupro marital no país.

A autora ainda ressalta alguns fatos que pertencem à vida de uma mulher hindu e os rituais próprios da religião. Um primeiro momento, é quando uma garota vive seu primeiro ciclo menstrual, ela tem de ser separada e purificada em um ritual no final desse período. O sangue da menstruação é visto como impuro e ainda hoje, as mulheres hindus tradicionais seguem algumas regras, como: não participar de programas familiares, cozinhar ou estar em atividades que sejam comunitárias, além de não frequentar templos e rituais durante esse período menstrual. A castidade também é um dos princípios mais marcantes para uma mulher, e consideram este o fator mais

importante na realização de um casamento. Sendo assim, é de costume dos hindus que mulheres mais velhas testem a castidade de outras que estão se casando, principalmente em famílias mais conservadoras. A prática do teste consiste em examinar a roupa de cama do casal que está recém-casado para conferir se há mancha de sangue, o que confirmaria se a mulher era realmente virgem. Em sua vida mais madura, as mulheres ainda sofrem com os tabus, pois, na viuvez são consideradas ritualmente impuras e por isso não devem participar das cerimônias auspiciosas. E depois, ainda se acredita que esta não pode alcançar sua libertação sem um marido. Fato esse que se torna uma grande questão, uma vez que, segundo a Lei de Manu (Olivelle, 2004), a viúva hindu não pode casar-se de novo por ainda ser parte de seu falecido marido. Dessa forma, a prática do Sati é acreditada como sua única forma de salvação.

Algumas dessas práticas citadas já foram abolidas pela lei indiana, mas ainda é feito “vista grossa” aos transgressores, justamente por já ser parte da cultura e do que é socialmente aceito. O Sati foi proibido na Índia no ano de 1829.

De acordo com um estudo produzido pela Fundação Thomson Reuters, em 2011, a Índia foi rotulada como o quarto pior país para uma mulher nascer e viver no mundo inteiro. A identificação das diversas violências de gênero existentes no país, contribuiu bastante para a colocação da Índia nesse posto. Dentre elas, a violência sexual se destaca como um dos problemas sociais mais fortes e complexos que existem na Índia. As mulheres indianas sofrem com a violência de gênero proveniente do patriarcalismo em todas as esferas de suas vidas, e a cultura do estupro é a mais brutal e avassaladora delas. O estupro força a mulher a viver uma situação de total perda de sua integridade física, de sentir a pura violação do que, em tese, seria apenas seu, o corpo.

O termo “estupro” é sinônimo de coito forçado ou violação, e pertence ao grupo das práticas de violência sexual a qual o sexo é praticado de forma forçada e sem o consentimento de quem está sendo violado. No caso da Índia, as mulheres são as vítimas mais frequentes desse tipo de crime.

Houve um caso de estupro no país, no ano de 2012, que ganhou amplitude internacional e foi considerado um escândalo no mundo todo. O ocorrido foi um estupro coletivo em que a vítima era uma jovem estudante de fisioterapia, Jyoti Singh Pandey de 23 anos, da casta dalit. Vale lembrar que essa é a casta mais inferior da Índia, os quais eram, inclusive, em certo período da história, chamados de impuros. Eles podem trabalhar apenas com lixo e esgoto, não podem ter nenhum tipo de comunicação com indivíduos de outras castas e o povo hindu acredita que eles surgiram “da poeira que os

pés do deus Brahma pisou”, sendo que todas as outras castas foram originadas de uma parte de seu corpo. A partir dessas informações, pode-se ter a dimensão do lugar que as mulheres dalits ocupam na sociedade e como o patriarcalismo atua sobre elas – de uma maneira mais severa do que qualquer outra mulher na comunidade indiana e do que o último indivíduo homem na escala de “prioridade” social. O ocorrido se passou em Nova Delhi, capital do país, onde Jyoti foi estuprada por seis homens, enquanto viajava de ônibus com um amigo. Seu amigo foi deixado inconsciente por uma barra de ferro pelos homens, e com o mesmo objeto utilizaram para estuprar a moça. Por sua repercussão, o caso deu origem a um documentário chamado "India's Daughter"⁵, que faz parte da TV BBC e foi lançado em 2015. A produção foi proibida de ser transmitida em território indiano. Após o acontecido, Navi Pillay que possuía, nessa época, o cargo de Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, convocou o país para que acontecesse “um debate urgente e racional” que tivesse o intuito de acabar com a violência contra as mulheres no país. Além do documentário, esse caso reverberou também no governo da Índia, que estimulou uma emenda à lei criminal e passou a abranger, na definição de crimes sexuais contra as mulheres, os ataques com ácidos (geralmente, praticado pelos maridos na tentativa de deixarem suas mulheres menos atraentes para que assim, não despertem o interesse de outros homens sobre elas), as perseguições e o voyeurismo.

Acontece que, mesmo a Índia sendo uma das maiores economias e democracias do planeta, não se consegue impor que as leis sejam seguidas, pois o Estado indiano está submetido a um contexto totalmente religioso - o que impede que vários casos de violência contra a mulher sejam investigados, uma vez que levam consigo o preceito de que alguns assuntos, como o estupro marital, são sagrados e o Estado não deve interferir - dominado por homens e carente de um olhar feminino, de mulheres que estejam em posição de poder para que consigam fornecer um espaço de fala e de compreensão, ao assumir que são elas que são as vítimas desse sistema. O que ocorre diversas vezes é que, além de se tratar de uma cultura sistematizada em fazer com que a vítima se sinta culpada pelo ato, envergonhada e desencorajada a procurar o sistema de justiça criminal, quando elas o fazem, os oficiais de justiça e policiais as tratam como merecedoras, ou facilitadoras, do ocorrido, o que termina por culpabilizar e ridicularizar ainda mais a mulher. Além do fato de que, várias vezes, as mulheres acabam voltando

⁵ Veja mais, em: <<https://www.pbs.org/independentlens/documentaries/indias-daughter/>>

para casa da mesma maneira que foram, sem esperança de que essa realidade vá se transformar.

A declaração a seguir foi feita por Mukesh Singh, um homem indiano de figura pública, em uma entrevista para a BBC, que afirma que: “quando uma mulher é estuprada, ela não deveria se defender. Ela deveria calar e deixar-se fazer. No caso de Jyoti, eles a teriam libertado depois de ‘terem sido feitas’ e teriam acabado de espancar o namorado”. A parte mais dolorosa dessa fala, para as mulheres do mundo todo - especialmente as indianas - é saber que Singh não está sozinho ao pensar. Muitos indianos, a maioria deles, acreditam que a mulher merece o estupro, pois estava com uma roupa que os provocassem ou estava em um lugar que não deveria estar por ser uma mulher. O ambiente que a pertence, segundo eles, é o de casa. Essa proporção de maioria foi comprovada pelo Movimento das Crianças para a Consciência Cívica (CMCA), uma vez que em mais de 10 cidades da Índia, 55% de jovens estudantes entre 15 e 19 anos relatam que, para eles, o jeito que as mulheres se vestem e se comportam representa uma forma provocativa.

Após a revolta e comoção nacional que houve sobre o caso de Jyoti, em 2012, o governo começou agir nesse âmbito com mais firmeza, porém não foi suficiente. Mesmo com o Estado alterando a legislação com a tentativa de proteger as mulheres, aplicando a pena de morte para estupradores que realizassem a violência com meninas abaixo de 12 anos, com todos os acontecimentos de protestos públicos, de movimentos feministas e pressão de organismos internacionais, os casos de estupro não foram contidos e nem diminuíram no país, muito pelo contrário, continuaram aumentando. Em 2016, 4 anos após o ocorrido - que seria um tempo considerável para mudanças significativas na sociedade - foi feita uma pesquisa pela National Crime Records Bureau (NCRB), e nela acusou que o total de vítimas de estupro na Índia resultou em mais de 39 mil casos reportados nesse ano, sendo os reportados em 2012 uma quantidade de quase 25 mil casos. Isso porque muitos crimes dessa natureza não são denunciados ou assimilados como cometidos, pois as mulheres sentem medo de se manifestarem e serem ridicularizadas, humilhadas, ameaçadas e mortas, principalmente se seu agressor pertencer a uma casta mais alta que a dela. Além disso, vários nem chegam a ser julgados, já que os tribunais indianos operam com um severo atraso em suas demandas, principalmente se o crime em questão for desta espécie.

O fator mais complexo, e preocupante, de analisar e tratar as raízes de todo o patriarcalismo na Índia - em especial a cultura do estupro - é que existe uma grande

tendência de tomar a violência de gênero como uma expressão do que é a tradição da cultura indiana, o que acaba por dificultar ainda mais toda tentativa de mudança desse cenário.

Embora a violência de gênero e o patriarcalismo existam e façam parte da realidade de países do mundo inteiro, índices e proporções como esses apresentados acerca dos estupros na Índia, denota o quão difícil e perigoso é ser mulher nesse país.

4 CONQUISTAS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS DAS MULHERES INDIANAS

A questão em torno da constituição indiana é mais um fator extremamente importante e igualmente complexo de se levar em consideração para entender como o país funciona em sua totalidade. Isso porque, embora as leis e o Código Penal indiano tenham evoluído bastante, em favor da proteção da vida das mulheres, desde o período pós-colonial até os dias de hoje, a realidade não consegue acompanhar o que se prevê por lei.

Com o período da colônia britânica tendo seu encerramento na Índia no ano de 1947, entra em vigor a Constituição⁶ propriamente indiana em 1950. Esta garante aos cidadãos a igualdade entre todos os indivíduos da sociedade, possuindo inclusive, nos artigos 15 e 16, a proibição da discriminação baseada por gênero, religião, casta, local de nascimento e raça. Contudo, ainda que o país defenda os direitos igualitários aos gêneros por reconhecer que na prática não funciona dessa forma, o Estado acaba estabelecendo políticas públicas que visam lidar de forma especial com mulheres, crianças e com as castas mais inferiores, que são originalmente menos assistidas, justamente por fazerem parte dos grupos naturalmente desprezados e negligenciados. Dessa forma, tal política busca que esses grupos sociais consigam se aproximar dos direitos igualitários que se prevê na Constituição, sem que essa tentativa seja entendida como discriminatória.

Ainda que sejam iniciativas pouco exitosas e pouco inibitórias do governo na busca por uma sociedade mais justa, o Estado indiano possui um olhar atento com a situação das mulheres desde o ano de 1991. Durante o governo de Rajiv Gandhi, houve a promulgação da 73^a e 74^a Emendas Constitucionais, que ficaram conhecidas como *Panchayate*, as quais ofereceram às mulheres um pouco mais de 30% do que se reservava para as políticas de governos locais, assim como possibilitou a

⁶ Disponível em: <<https://legislative.gov.in/sites/default/files/COI.pdf>>

representatividade política das mulheres em vilarejos e instituições locais também. Esta foi uma iniciativa bastante afortunada, uma vez que a existência de vilarejos e áreas suburbanas na Índia permite que a mentalidade patriarcal continue se preservando fortemente no país, e esses locais sejam ainda mais violentos e perigosos para as mulheres.

Nos anos 1990, um feito muito importante foi realizado na legislação indiana: a proibição em revelar o sexo do bebê durante o ultrassom. Essa atitude foi tomada pelo governo indiano a partir da preocupação com a quantidade de abortos seletivos que vinham sendo realizados - cerca de 5 a 7 milhões, segundo a ONG estadunidense Invisible Girl⁷ - quando a família descobria que a gravidez se tratava de uma menina. Muitas vezes, a família decidia abortar não somente por um ódio ao gênero feminino, mas pela ciência dos pais de que não conseguiriam oferecer o dote ao seu futuro marido pois não possuíam grandes recursos financeiros. De acordo com o escritor indiano, Sen (2000), o governo vinha percebendo uma diminuição substancial de mulheres na sociedade, cerca de 50 milhões a menos que homens, e que esse fato não se devia apenas ao subdesenvolvimento econômico do país, mas principalmente a práticas culturais e sociais, como essa do aborto, que o povo indiano vinha realizando.

No setor relacionado ao trabalho, foi fundado em 1972, na Índia, o Sindicato de Auto-Emprego Feminino (SEWA)⁸, o qual foi criada para ser uma das maiores organizações com foco no desenvolvimento de empresas e da introdução das mulheres de renda inferior, ou com status de vulnerabilidade social, em setores produtivos, incluindo, inclusive, as áreas rurais da Índia. Ainda no setor financeiro, foi criado a “Bharatiya Mahila Bankem” em 2013, que é a 3ª instituição do mundo, voltada para assuntos financeiros, a ser desenvolvida para assistir exclusivamente às mulheres e para propiciar avanços femininos, tanto na economia quanto na sociedade. Tudo isso contribui grandemente para o empoderamento das mulheres e, conseqüentemente, uma maior igualdade de gênero.

Quando o assunto é casamento, algumas iniciativas também foram idealizadas para diminuir o sofrimento de mulheres e meninas indianas. Uma delas foi a proibição do casamento de meninas que fossem menores de 18 anos, já que, segundo a UNICEF (2016), a Índia representa 1/3 de toda a população global quando se trata de crianças noivas do mundo. Embora represente um avanço na sociedade a alteração dessa

⁷ Disponível em: <<https://invisiblegirlproject.org/>>

⁸ Disponível em: <<https://www.sewa.org/>>

legislatura, segundo a organização “Girls Not Bride” (2017), quase 18% das meninas indianas ainda se casam aos 15 anos de idade. Seguindo nessa esfera matrimonial, também foi criada a lei que torna a tradição do dote ilegal, a partir do ano de 1961, mesmo que essa também ainda seja uma prática bastante utilizada no país ainda hoje. (Gupta, 2003)

Uma reportagem realizada pela BBC⁹, declarou que o casamento na Índia é considerado uma das realizações mais sagradas na vida de um indiano, desse modo, o Estado busca não interferir muito no que acontece dentro das casas das famílias e em suas condutas conjugais. Esse fato denota uma conjuntura bastante delicada, a qual o governo não considera o estupro marital - que está inserido fortemente na cultura indiana e é bastante recorrente - e este torna-se impossibilitado de ser criminalizado. Segundo o que afirma um ministro parlamentar indiano para a BBC, “estupros por cônjuges não podem ser criminalizados na Índia porque o casamento é sagrado no país”. Na Índia, a advogada da Suprema Corte, Karuna Nundy, que é especializada em conflitos que envolvem os direitos humanos e a Justiça de gênero, afirma que a lei na Índia funciona de forma negligente às vítimas de violência marital. Ele declara, quando cedeu a entrevista à BBC - em 2015 - que:

no momento, uma esposa pode abrir um processo com base na lei de violência doméstica, e ele será julgado em uma corte civil. A lei dá à mulher o direito legal de se separar do marido alegando crueldade” pois “qualquer ato sexual que é forçado ou está sendo feito sem o consentimento da mulher é crime. O relacionamento da vítima com o autor do crime não faz diferença.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde da Família, a qual foi apresentada por esta reportagem da BBC, em 2015, 10% das entrevistadas declararam já terem sofrido estupro pelos seus maridos, e em contrapartida, mais de 30% dos homens entrevistados em outro estudo, feito em 2014 pelo International Centre for Women (ICRW) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNPFA), admitiu ter obrigado a cônjuge a ter relações sexuais com eles.

Em relação ainda ao matrimônio, mas em um aspecto mais abrangente, de violências domésticas no geral, um estudo feito pela Reuters - uma grande e importante agência internacional de notícias - relatou que quase metade das mulheres indianas, que são casadas, já sofreram violência de seus maridos em ambiente doméstico. Ainda ao

⁹ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150526_marital_rape_india_mv>

decorrer dessa refrida matéria produzida pela BBC, as resoluções do processo que busca a criminalização desses atos, são vistos de forma bem frustrante pelas mulheres que estão nessa luta, pois ao ser proposto pelo Tribunal de Delhi, em 2017, um debate para a criminalização, o governo local se posicionou temeroso por cogitar começar a aparecer denúncias caluniosas sobre os homens indianos oriundas de “supostas vítimas”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao estudo da Fundação Thomson Reuters, em 2011, que classificou a Índia como o quarto pior país para uma mulher nascer e viver em todo o mundo, em 2012, Shemeer Padinzjharedil¹⁰, um programador indiano de software, começou então a duvidar que o estudo era realmente verídico. Padinzjharedil não acreditava que tal afirmação poderia ser comprovada pois as notícias sobre os casos de violência contra a mulher não eram veiculados pela mídia no país, e quando eram, não correspondiam aos dados reais. Desse modo, ao pesquisar mais a fundo, ele descobriu que se tratava realmente de uma realidade confirmada e por isso, decidiu produzir um site que mapeia crimes contra o gênero feminino, classificados por localização e tipo. Em seu site, não são publicados apenas as estatísticas mas também as histórias por trás do crime. Dessa forma, Padinzjharedil declarou ser um milagre uma mulher conseguir sobreviver na Índia, pois agora ele consegue enxergar e ter a noção de que, mesmo antes de nascerem, elas já correm o risco de serem exterminadas através dos abortos provocados pela obsessão que seu povo detém por filhos homens.

A ONU relatou que 90% das indianas de Delhi têm muito medo de saírem de suas casas, devido ao fato de as repressões contra o gênero feminino serem constantes e bastante violentas, ainda que estejam na capital.

Contudo, segundo o que foi analisado neste trabalho, a vida das mulheres indianas nunca foi confortável e nem perto de ser igualitária, em relação aos homens. Muito ao contrário disso, desde o período colonial, o descontentamento já estava presente em seus cotidianos ao sentirem na pele as consequências da estrutura da sociedade a qual estavam sujeitas. Com a percepção dessa realidade cada vez mais aguçada, as mulheres começaram a incorporar ao movimento feminista, que já existia

¹⁰ Disponível em:

<<https://archive.crin.org/en/library/news-archive/india-engineer-develops-online-map-show-horrors-gender-abuse.html>>

em outros países mas que foi adaptado ao cenário pertencente à Índia, de forma bem tímida até ganhar força realmente de movimento social e depois, de mulheres. Ao passar do tempo, alguns feitos foram conquistados para que fossem diminuídos as mazelas que enfrentavam as mulheres, mas muito ainda precisava ser conquistado.

O movimento ocidental de mulheres, na luta contra a violência e a igualdade de gênero, muito julga as mulheres orientais dentro do movimento, pois as enxergam como fracas ou muito conformadas com o sistema. Porém, essa não era a realidade que realmente existe no lado oriental do globo. O movimento, desde seu início, foi bastante significativo e importante para o estágio em que a Índia se encontra hoje, de avanços sociais e econômicos consideráveis.

A religião foi de suma importância para as mulheres nesse processo, pois é nela que a maioria das mulheres indianas extraíram, e extraem, força psicológica para lutar contra aspectos opressores de sua cultura.

A Índia possui uma das democracias mais robustas do planeta, devido ao fato de possuírem várias leis que aparelham o Estado, por isso, sua Constituição é bem planejada ao garantir vários direitos que devem ser inerentes ao povo indiano. As leis que defendem a integridade da mulher e que preveem a abolição do sistema de castas, são as que mais se destacam quando o assunto é Direitos Humanos. A questão complexa ao redor dos crimes e da violência de gênero enfocados neste trabalho é relacionada à fraca implementação das leis contidas na Constituição. O governo não consegue permear muito bem o sistema cultural indiano pois, além de ser fruto dele, este se configura por ser extremamente sólido e fortemente enraizado em dogmas e princípios religiosos, os quais não são contestados, e nem adaptados, por serem considerados sagrados. A dificuldade em efetivar as leis descritas pela Constituição indiana também de se dá pelo fato de se tratar de uma estrutura que favorece uma maioria masculina e de indivíduos de castas altas que não querem ceder suas posições de privilégio na sociedade que, por estarem inseridas nesse contexto, não enxergam necessidade de mudança.

Contudo, o viés violento representa uma das áreas da vida das mulheres no cenário indiano, essa realidade não é exclusiva do país. Muitos outros países, como o Brasil, convivem com realidades similares e buscam também, através de seus mecanismos, combater as perspectivas opressoras de sua cultura. Além disso, também não é específico da Índia que sua cultura seja construída a partir de preceitos religiosos, vários países do Oriente Médio e também ocidentais - mais uma vez, como o Brasil -

foram estruturados através de ideologias sagradas e precisam enfrentar fortemente a dualidade entre o que versa a religião e o que necessita a sociedade, para que ela não seja oprimida, em totalidade.

A partir de todo esse contexto, é notório que, embora a Índia ainda possua aspectos violentos em sua cultura, o país vem se transformando bastante. Fato recente que exemplifica essa afirmação é o de que, uma mulher, uma líder tribal, oriunda de uma tribo marginalizada, foi eleita neste ano, 2022, para o cargo de presidente da Índia. Sendo assim, por essa realização, e por muitas outras, terem sido celebrados pelos movimentos feministas virem logrando vários ganhos para as mulheres indianas, a certeza que se tem é de que as mulheres devem continuar se empoderando e acreditando que é possível viver em uma Índia mais igualitária e menos violenta, sem que desistam da luta mesmo ao alcançarem a dimensão da complexidade que é ter sua vida concebida e construída nesses moldes.

6 REFERÊNCIAS

AHMAD, Nehaluddin; Sati Tradition - Widow Burning in India: A Socio - legal Examination; 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/237707719_Sati_Tradition_-_Widow_Burning_In_India_A_Socio-Legal_Examination>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

ALBERNAZ, Lady Selma Ferreira, LONGHI, Márcia. Para compreender gênero: uma ponte para relações igualitárias entre homens e mulheres. In: SCOTT, Parry. LEWIS, Liana. QUADROS, Marion Teodósio de, (orgs) Gênero, Diversidade e Desigualdades na Educação: interpretações e reflexões para formação docente. p. 80. Editora Universitária-UFPE. 2009. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/1016303/1020379/gnero+diversidade+e+desigualdade+na+educa_o.pdf/fdda0d28-41f4-4145-bb34-e0013193a9cb>. Acesso em: 12 de outubro de 2022

BADRAN, Margot; Islamic feminism: what's in a name?; Egypt: Al-Ahram Weekly, v. 27, n. 569, p. 17-23; 2002

BBC NEWS; O estupro coletivo que chocou Índia e mudou lei; BBC NEWS BRASIL; 2016; Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36400156>>. Acesso em: 17 de novembro de 2022.>

BEAUVOIR, Simone; O Segundo Sexo: A Experiência Vivida. Rio de Janeiro; Ed. Nova Fronteira, 1980.

BELLOTTI, Karina Kosicki; Gênero e Religião; Revista Aulas, v. 27, n. 4, p. 1-7; 2007

BOURDIEU, Pierre; A dominação masculina; Rio de Janeiro, Bertrand Brasil; 1999

CARLOTO, Cássia M.; O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais; 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm>. Acesso em: 16 de outubro de 2022

CÉLI, Regina J. P.; FEMINISMO, HISTÓRIA E PODER; Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23; 2010.

CMCA: Citizenship education & life skills education in India. Disponível em: <<https://www.cmcaindia.org/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2022

CÓDIGO PENAL INDIANO. Disponível em: <<https://legislative.gov.in/sites/default/files/A1860-45.pdf>>. Acesso em: 10 de novembro de 2022

COUNTRY ECONOMY; Índia: Taxa de alfabetização; COUNTRY ECONOMY. Disponível em: <<https://pt.countryeconomy.com/demografia/taxa-alfabetizacao/india>>. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

GILMARTIN, Sophie; The sati, the bride, and the widow: sacrificial woman in the nineteenth century; Victorian Literature and Culture; 1997; 141-158. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/78902738.pdf>>. Acesso em: 16 de novembro de 2022.

GIRLS NOT BRIDES. Disponível em: <<https://www.girlsnotbrides.org/>>. Acesso em: 16 de novembro de 2022.

GUPTA, Nidhi; Women's human rights and the practice of dowry in India adapting a global discourse to local demands; Journal of legal pluralismo nr.48; 2003. Disponível em: <<https://commission-on-legal-pluralism.com/system/commission-on-legal-pluralism/volumes/48/gupta-art.pdf>>. Acesso em: 24 de outubro de 2022

HEILBORN, Maria Luiza; De que gênero estamos falando?; Sexualidade, Gênero e Sociedade ano 1, n° 2 CEPESC/IMS/UERJ; 1994. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/de%20que%20genero%20estamos%20falando.pdf>>. Acesso em: 16 de outubro de 2022

KRETSCHMANN, Ângela; Universalidade dos Direitos Humanos e na complexidade de um mundo multicivilizacional; 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/2473/universalidade%20dos%20direitos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2022

KRISHNARAJ, Maithreyi; The Women's Movement in India: A Hundred Year History; SAGE Publications; 2012. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/epdf/10.1177/0049085712454052>>. Acesso em: 10 de outubro de 2022

KUMAR, Radha; Partition Debate: Colonialism Revisited or New Policies; Winter/Spring 2000 – Volume VII, Issue 1; 2000. Disponível em: <

<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/brownjwa7&div=7&id=&page=>>. Acesso em: 14 de outubro de 2022

LIMA, Cila; Feminismo islâmico: o resultado de um constante diálogo entre feminismo secular e ativismo islamita de mulheres; Anais do III Seminário Internacional História e Historiografia. X Seminário de Pesquisa do Departamento de História - UFC Fortaleza; 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/42880/1/2012_eve_clima.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2022

MANGHIRMALANI, Juily; A luta das mulheres na Índia: Conheça os movimentos feministas e de empoderamento feminino na Índia, assim como os recortes sociais de religião e de castas que os atravessam; Elástica, 2021; Disponível em: <<https://elastica.abril.com.br/especiais/mulheres-india-feminismo-dalits-castas/>> Acesso em: 18 de outubro de 2022.

MELLO, Erica; Estudos de gênero no âmbito das Ciências Sociais: material de apoio para o professor de Sociologia do Ensino Médio. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais –FFLCH, USP; 2010.

NAÇÕES UNIDAS, ONU. A organização das Nações Unidas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 14 de novembro de 2022.

NATIONAL CRIMES RECORD BUREAU. Crime in India 2012 e Statistics. Government of India; Disponível em: <<http://ncrb.nic.in/CDCII2012/Statistics2012.pdf>> Acesso em: 14 de novembro de 2022

NENEVÉ, Miguel; Translating back P.K. Page's Work, Some Comments on the Translation of Brazilian Journal into Portuguese; National Crime Bureau; 2003. Disponível em: <<http://ncrb.gov.in/>> Acesso em: 17 de novembro de 2022.

OLIVELLE, Patrick; The law code of Manu; Oxford: Oxford University Press, 2004.

PADRO, Abdenuur; La emergencia del feminismo islâmico; Selección de ponencias del Primer y Segundo Congreso Internacional de Feminismo Islâmico. Asbab, v. 2, n. 2, p. 3-27; 2008.

PANDE, Rekha. Entre lugares e Mobilidades - Desafios Feministas: Desafios para o feminismo no século XXI: uma perspectiva de sul da Ásia, focalizando especialmente a Índia; Editora Copiart; 2014.

_____, Rekha; The History of Feminism and Doing Gender in India; Rev. Estud. Fem., 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/8P9WsYWjNVs4VDnMrhVqmcs/?format=pdf&lang=en>>. Acesso em: 14 de outubro de 2022

INDIA; The Protection of Women from Domestic Violence Act, Act No. 43 of 2005; 2005 Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/54c207b04.html>>. Acesso em: 22 de novembro de 2022

PARADISO, Silvio Ruiz; A imagem da mulher indiana nas literaturas pós coloniais: Uma análise em Mia Couto, Arundhati Roy e Rudyard Kipling; 2013. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/uniletras/article/view/6014/4189>. Acesso em: 07 de dezembro de 2022

PATEL, Vibhuti; Human Rights Movements in India; SAGE Publications; 2010

SAFFIOTTI H.I.B. e ALMEIDA, S.S.; Violência de gênero: poder e impotência; Rio de Janeiro: Revinter; 1995.

SEBRAE; Empoderamento Feminino – inserção econômica de mulheres indianas; Observatório Internacional Sebrae. Disponível em: <https://ois.sebrae.com.br/boaspraticas/projeto-de-empoderamento-economico-feminino-na-india-banco-mundial-bird-e-sindicato-de-auto-emprego-feminino-sewa/>. Acesso em: 12 de novembro de 2022

SEN; Amartya; Population and Gender Equity; The Nation; 2000

SILVA, Ana Paula M.; et al; Por uma virada pós-secular: o feminismo islâmico e os desafios aos feminismos (seculares) em relações internacionais; Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD; 2017. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 12 de outubro de 2022

SILVA, Andreia Filipa Marques; As ruas das intocáveis: Um estudo das Balmiki em Nova Deli, Índia; 2013. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6594/1/DOCUMENTO%20FINAL%20%282%29.pdf> . Acesso em: 07 de dezembro de 2022

STORM, Giovana R.; et al; Feminismo na Índia: um olhar sobre "O Segundo Sexo" de Simone de Beauvoir; Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR); 2019. Disponível em: <https://gistormross.jusbrasil.com.br/artigos/754188794/feminismo-na-india-um-olhar-sobre-o-segundo-sexo-de-simone-de-beauvoir>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

THE CRIMINAL LAW (AMENDMENT) BILL; THOMPSON REUTERS FOUNDATION. Direitos Das Mulheres; 2018.

THE GLOBAL ECONOMY; Muslims as percent of the total population: Country rankings; THE GLOBAL ECONOMY, 2013; Disponível em: <https://www.theglobaleconomy.com/rankings/muslim/> Acesso em: 12 de novembro de 2022.

_____ ; People practicing Hinduism as percent of the population: Country rankings; THE GLOBAL ECONOMY, 2013; Disponível em: <https://www.theglobaleconomy.com/rankings/hindu/> Acesso em: 12 de novembro de 2022

UNICEF; Child marriage is a violation of human rights, but is all too common; 2016.

_____ ; United Nations; Children's Fund, Ending Child Marriage: Progress and prospects; New York; 2014.

UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE; Commission on the Status of Women.
Disponível em:
<https://unfccc.int/topics/gender/events-meetings/women-s-empowerment-climate-in-the-un/commission-on-the-status-of-women?gclid=Cj0KCQiAveebBhD_ARIsAFaAvrEDaEt4OrggvIVH3GWTvXqKzMFSaQpab8F_46Rx4xIij3_tm6X-BPMaAoA2EALw_wcB> Acesso em: 15 de novembro de 2022.

UNITED NATIONS WOMEN; Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en>> .
Acesso em: 15 de novembro de 2022.

WEBER, Cynthia; Gender: Is gender a variable?; International Relations Theory: a critical introduction. 3rd Ed., London: Routledge, p. 6-7; 2010

YENGDE, Suraj; Caste Matters; Penguin Random House India Private Limited; 2019;
Disponível em:
<<https://dokumen.pub/caste-matters-0670091227-9780670091225-d-1118008.html>>.
Acesso em: 10 de novembro de 2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais, Girlene Aguiar e Roberto Mauro Gomes, que batalharam muito para que eu pudesse chegar até o final deste curso com todos os privilégios que eu pude gozar durante essa jornada. E não só pelo apoio financeiro, mas também pelo apoio psicológico. Nesse quesito emocional, agradeço especialmente à minha mãe, que esteve ao meu lado na fase mais difícil da minha vida até aqui.

Aos meus amigos, por me acolherem tão bem a ponto de eu conseguir me sentir em casa, mesmo a tantos quilômetros de distância da minha família. Em especial a Vitor Abrantes, que me ofereceu um suporte - dentre todos, o emocional - que eu nunca vou esquecer, e Gabriel Lucena, que foi o motivo de eu ter vindo estudar na UEPB, em João Pessoa, e por me inserir em grupos onde eu construí laços de amizade tão importantes para a minha vida inteira.

Aos meus professores, que várias vezes foram mais que lecionadores, mas conselheiros, fornecendo sempre o suporte que precisei dentro e fora de sala. Que sempre buscaram ser compreensivos com prazos e desencontros. Além de terem sido peças fundamentais para a formação intelectual que possuo hoje.

Ao meu irmão, André Luiz, que decidiu construir sua vida perto dos meus pais e eu pude admirar seu desenvolvimento nesse tempo, mesmo que de longe. Nossa conexão é muito especial.

Aos meus amigos que estiveram distantes fisicamente durante esse período, mas que sempre estiveram presentes de alguma forma, comemorando as vitórias, compartilhando os desejos e dividindo também o que não foi muito bom.

E por fim, a todos os funcionários da Universidade, por sempre tratarem os alunos tão bem, e os colegas de curso, pelos dias alegres e bem vividos nessa graduação.